



Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/01

Presidente: Retomamos os nossos trabalhos com a apreciação da **Proposta de Resolução – Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao dos funcionários públicos da Administração Regional**, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Convergência salarial dos trabalhadores das IPSS ao estatuto remuneratório dos funcionários públicos da Administração Regional. Esta é a nossa proposta.

O PSD afirma-se, diariamente, como um partido de iniciativa e de alternativa.

Não vive, por ser oposição, só de críticas.

A ponderação das queixas, das sugestões e das alternativas à acção governativa corresponde a uma actuação que contribui para a afirmação do projecto do PSD, que privilegia a sua condição de alternativa ao poder. Temos uma ideia concreta sobre o futuro dos Açores e da nossa sociedade. Uma sociedade cada vez mais solidária, com uma estratégia política orientada para as pessoas.

Aprofundar esse nosso valor cultural de solidariedade requer uma crescente contratualização responsável entre a comunidade organizada e o poder público.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), neste contexto, tem especial expressão na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados ao longo dos anos a nossa comunidade e aos cidadãos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aliás, a realização, com sucesso, dos objectivos de uma política de solidariedade social depende, em grande medida, de iniciativas particulares que, de forma organizada, prosseguem objectivos de justiça social.

Para o efeito, a Administração Regional deve assumir o seu envolvimento com todos os parceiros, sem excepção, que, a partir da sociedade civil, tem dado o seu melhor contributo para a promoção dos mecanismos de solidariedade social existentes nos Açores.

Na verdade, as IPSS tem prestado na Região, ao longo de vários anos, serviços de relevante interesse público.

Assim, a Região Autónoma dos Açores, deve respeitar os direitos dos trabalhadores que se integram no exercício de tais funções de carácter público, pelo que não se deve demitir da responsabilidade que lhe cabe nesta matéria.

A transferência dos necessários meios financeiros para aquelas Instituições, através dos acordos de cooperação, deve atender, por isso, à necessidade das IPSS remunerarem cada vez melhor os seus trabalhadores, num percurso de convergência salarial com o estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional, com funções tendencialmente equivalentes e ainda permitir o pagamento, com efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano, do vulgarmente conhecido subsídio de insularidade.

Só assim, a Região e aquelas Instituições de Solidariedade cumprem uma política social, que não é feita a custa dos trabalhadores.

As actividades das IPSS e dos seus trabalhadores dão boa expressão ao dever moral de solidariedade da sociedade.

Mas não se pode confundir, neste contexto, o profissionalismo e o mérito da sua dedicação com voluntariado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A nossa proposta, assente num critério de justiça e de equidade, corresponde ao princípio geral de que a trabalho igual, salário igual.

Alias, tal evolução é hoje ainda mais natural, depois de já ter sido aplicada a equiparação a um segmento laboral das IPSS, no âmbito do apoio a infância, designadamente aos educadores de infância.

Convictos da razão que nos assiste nesta proposta que faz justiça aos trabalhadores das IPSS, achamos também que ela tem o inequívoco apoio daqueles mais de 2 000 trabalhadores e é, naturalmente, merecedora da compreensão da generalidade dos açorianos e em particular dos mais de 12 000 utentes dos 346 serviços espalhados pela região com valências nas áreas da infância, juventude e terceira idade.

Mais, conta já com a concordância de dirigentes das IPSS, que já afirmaram ser "possível um acordo para que a remuneração dos trabalhadores seja equiparada aos funcionários públicos".

Como disse uma dirigente: "o governo ao atribuir salários justos àqueles que também servem os interesses da comunidade só toma uma medida justa".

Pelos vistos, a nossa proposta só não parece colher o apoio da maioria absoluta musculada do Partido Socialista, porque o governo entretanto já disse recusar-se a fazer nesta matéria justiça àqueles trabalhadores.

Sem razões para criticarem o mérito da nossas propostas, resumem-se ao protagonismo das propostas de substituição inócuas, para prejuízo dos trabalhadores.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)



Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para nós e julgo que para todos os açorianos, as Instituições Particulares de Solidariedade Social prestam um serviço que de outra forma teria de ser prestado, forçosamente, pelas entidades públicas de forma directa.

Essa é uma boa razão para, mais do que a simples questão do trabalho igual, salário igual, estarmos aqui perante circunstâncias iguais. É o Governo quem, pelos protocolos, faz o pagamento dos trabalhadores das IPSS. O trabalho que é prestado, de outra forma seria claramente feito pelo Governo.

A Proposta do PSD parece-nos por isso sóbria; parece-nos sóbria, porque aquilo que pretende é a equiparação das remunerações; parece-nos sóbria, porque não se trata da aplicação do estatuto jurídico dos funcionários públicos a esta matéria, trata-se sim e em circunstâncias iguais, em que é um serviço público igual, dar, compensar e acreditar em quem se esforça.

Parece-nos que a Proposta do PSD é equilibrada. Parece-nos equilibrada, porque não se pretende de um dia para o outro mudar aquilo que às vezes não é fácil mudar.

Dá-se oportunidade ao Governo Regional de, até ao fim do seu mandato, e quem sabe até ao fim do mandato do Partido Socialista enquanto Governo, até 2004, fazê-lo de forma faseada.

A Proposta que o PS apresenta em alternativa...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A proposta da Comissão.

O Orador: A proposta, se quer que eu seja mais preciso, que os Deputados do Partido Socialista apresentam, através da Comissão em alternativa, em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nosso entender, não diz nada, não se trata de substituir, trata-se sim de dizer que a solução está na fiscalização.

A nós, Grupo Parlamentar do PP, parece-nos que a fiscalização não exigiria essa recomendação.

A nós parece-nos que esse acompanhamento dos protocolos já deveria ter sido feito.

A nós parece-nos que é feito e se o não é, culpa haverá, não, com certeza, daquilo que estamos a discutir e que é uma questão bem concreta que diz respeito às pessoas, que diz respeito aos seus rendimentos, que diz respeito ao reconhecimento do seu esforço e do seu trabalho.

Em conclusão, parece-nos sobretudo má vontade do Partido Socialista em não querer dar este passo, se persistirem no seu entendimento.

Encantado pelo capital, o PS esquece os trabalhadores.

Pela nossa parte premiamos o esforço, premiamos o trabalho e acreditamos que uma sociedade se faz com justiça, premiamos quem se esforça, quem trabalha e quem pretende construir e colaborar na construção desta mesma sociedade.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

O Orador: Apoiaremos, por isso, a Proposta do PSD por ser uma boa iniciativa.

Aliás, o que importa, e permitam-me que o diga, é dar o nosso contributo de uma forma séria. Dar o nosso contributo independentemente de protagonismos.

Não entendemos sequer necessário mudar o preâmbulo do vosso diploma. Não entendemos sequer fazer uma intervenção no dia antes sobre o vosso diploma, entendemos sim que se a vossa proposta é boa, nós aqui estamos para a apoiar



Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Encontra-se para debate e votação nesta Assembleia, uma proposta de resolução que visa a equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao dos funcionários da Administração Regional.

Na sua globalidade a argumentação avançada no preâmbulo reflecte, por um lado, o quadro legislativo actualmente em vigor, nomeadamente o estatuto das IPSS, enquanto, por outro, faz merecida referência ao contributo que estas instituições têm sabido prestar na prossecução da política de solidariedade social definida pelo Governo Regional e respectivas orientações daí decorrentes.

Se bem que, na sua globalidade, esta argumentação mereça desde logo um acordo generalizado, todavia, as medidas propostas, nomeadamente a equiparação do estatuto remuneratório e a atribuição da remuneração complementar, não podem merecer a nossa aprovação.

Julgo conveniente salientar esta apreciação diferenciada, uma vez que não corresponderia à verdade dos factos, nem das intenções, assumir-se e muito menos insinuar-se ou afirmar-se, como por vezes tem sido feito, que a nossa discordância expressa com as medidas propostas pelo PSD, implique também desacordo com a generalidade dos argumentos avançados na proposta e, muito menos, com a apreciação indubitavelmente positiva e reconhecimento do contributo prestado por estas instituições, pelos seus dirigentes e pelos seus trabalhadores, no âmbito da solidariedade social, no apoio aos grupos mais desfavorecidos e/ou em risco de exclusão.



A posição assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não representa qualquer desvalorização ou desrespeito pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social. Tão somente revela um entendimento diferente da natureza da relação entre estas instituições e o Governo e entre as mesmas e os seus trabalhadores.

Considero assim relevante abordar com maior pormenor alguns aspectos que nos permitem clarificar princípios e posições.

Em primeiro lugar, gostaria de reafirmar as convicções deste grupo parlamentar, no que concerne à definição de uma política de intervenção no âmbito da solidariedade social, desde a atribuição de prioridades à delineação de estratégias de intervenção, passando pela definição de objectivos, de metodologias e de intervenientes, o que nos leva também a abordar a participação das IPSS e das Misericórdias na rede de combate à exclusão social que se pretende alargar e reforçar.

Como tive já oportunidade de afirmar nesta tribuna, em ocasiões anteriores, o surgimento de problemas de natureza social deve-se a uma conjugação de factores que inclui as características específicas dos grupos populacionais abrangidos, as características da comunidade em que se inserem, a qualidade da relação entre eles e a diversidade e qualidade das oportunidades educativas, habitacionais, culturais, profissionais e recreativas, que lhe são proporcionadas.

Assim sendo, a resolução desses problemas é também, e necessariamente, uma responsabilidade partilhada por todos os sectores da vida em sociedade, sendo o empenhamento dos diversos intervenientes e a qualidade da relação entre eles factores determinantes do sucesso das intervenções projectadas.

Delineiam-se assim algumas linhas orientadoras da nossa intervenção nesta



área. De entre elas, salientaria apenas as mais relevantes para a análise em curso, por enquadrarem o contributo que as instituições (IPSS e Misericórdias) podem e têm vindo a prestar nesta área.

Consideramos então que a política de solidariedade social se deve pautar pela corresponsabilização do Governo Regional, do poder local, de entidades públicas e privada, incluindo os utentes dos próprios serviços na definição dos problemas, na busca de soluções viáveis e desejáveis, na opção pela estratégia com maior probabilidade de sucesso, na sua implementação e avaliação;

Pela rentabilização dos recursos de que os próprios utentes e a comunidade dispõem, dotando-os de meios adicionais cuja presença na comunidade possa desencadear processos multiplicadores de prevenção de disfunções sociais, minimizando, em simultâneo, factores de risco e potenciando ou mesmo originando factores de protecção;

Pela descentralização dos serviços, aproximando-os dos grupos alvo;

Pelo cariz interdisciplinar da intervenção, uma vez que os problemas que visa solucionar são, quase invariavelmente, multifactoriais, como já tivemos oportunidade de verificar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Encontramo-nos assim perante uma opção clara por uma política e metodologias que se coadunam nitidamente com iniciativas particulares e de voluntariado organizado que o Governo Regional tem vindo a incentivar e apoiar.

Contudo, este apoio está, como aliás não poderia deixar de ser, sujeito a regras que definem claramente as obrigações de ambas as partes, que asseguram a imparcialidade e transparência de todo o processo e que hoje



nos ajudam nesta análise.

Se por uma lado o Estatuto das Instituições de Solidariedade Social e o Despacho Normativo n.º 79/99, que regulamenta os acordos de cooperação entre as Instituições e o Governo, assumem e formalizam o reconhecimento governamental pelo papel fundamental que as mesmas assumem não só na concretização dos objectivos de solidariedade social, mas também na promoção do desenvolvimento das comunidades onde se inserem, por outro afirmam que o apoio prestado pelo Governo não pode constituir factor de limitação do direito de iniciativa e de livre actuação destas instituições.

Assim, enquanto se afirma, e passo a citar: "que a realização dos objectivos da segurança social depende em grande medida das iniciativas particulares, sobretudo das que expressam de forma organizada o dever moral de justiça e solidariedade entre os indivíduos"; se reconhece que através da cooperação entre o Governo e as Instituições se promove o desenvolvimento local, nomeadamente através da criação de oportunidades de emprego predominantemente feminino, da fixação de técnicos nas localidades, da construção e/ou reabilitação de equipamentos sociais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da populações; também se definem claramente as obrigações a que os acordos de cooperação vinculam ambas as partes.

Se por um lado são obrigações do Governo:

- Respeitar a liberdade e autonomia das Instituições
- Colaborar com as instituições, com apoio técnico adequado, na promoção da qualidade dos serviços prestados ...
- Estimular a formação técnica e a reciclagem profissional do pessoal ao serviço das instituições
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados ...



- Assegurar-se do pagamento pontual e regular das participações financeiras estabelecidas
- Colaborar na preparação dos documentos técnicos ou jurídicos ...
- Desenvolver as suas intervenções de informação, apoio e fiscalização com celeridade e eficácia ...

Não é menos verdade que constituem obrigação das instituições:

- Garantir o bom funcionamento dos equipamentos ou serviços
- Admitir os utentes ...
- Assegurar condições de bem estar aos utentes ...
- Assegurar a existência de recursos humanos adequados ao bom funcionamento ...
- Não assumir compromissos com pessoal sem ter assegurado a correspondente cobertura orçamental
- Dar a conhecer aos serviços do IAS, ..., o respectivo quadro de pessoal
- Fornecer os dados, informação e documentação o estabelecidos na legislação em vigor
- Cumprir as cláusulas do acordo
- Respeitar as recomendações técnicas emitidas pelos serviços da segurança social
- Articular os seus programas de acção com outras instituições

Fica ainda claramente expresso que, face ao enquadramento laboral estabelecido no Contrato Colectivo de Trabalho (publicado em 1998) entre as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores das IPSS e aquelas instituições, e o acordo estabelecido entre a então Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais e as IPSS estas "ficam inteiramente responsáveis pelo pagamento do respectivo pessoal".

As relações laborais que as Instituições estabelecem com os seus



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

trabalhadores são assim equivocadamente do âmbito do direito privado, não competindo ao Governo qualquer intervenção nesta área que não decorra do seu dever de fiscalização ou do cumprimento do estabelecido nos acordos de cooperação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É neste contexto e com este entendimento, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou às Comissões de Assuntos Sociais e de Política Geral, uma proposta de substituição que, partindo de alguma da argumentação proposta pelo PSD que, como já referi, julgo merecer consenso generalizado, e partilhando dos objectivos essenciais propostos pelas próprias IPSS, pelos seus trabalhadores e pelos sindicatos que os representam, propõe vias alternativas de actuação governamental que, sendo viáveis no actual quadro legislativo, financeiro e contratual, permitem às Instituições dar passos significativos no sentido de se alcançarem as pretensões dos trabalhadores.

A proposta que apresentámos visa uma análise aprofundada do modelo de cooperação entre o Governo e as IPSS actualmente em vigor na Região e o reforço do acompanhamento e fiscalização dos acordos de cooperação celebrados entre o Governo e as IPSS por forma a promover a melhoria da relação entre o Governo e estas Instituições que se traduza na salvaguarda da qualidade dos serviços prestados ao utente, bem como na dignificação e valorização das carreiras dos seus trabalhadores.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar uma Proposta de Resolução do Partido Social Democrata, em que se propõe a equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, ao estatuto remuneratório da função pública.

Em nosso entender, isto é apenas voltar a fazer justiça em relação a um grupo de trabalhadores que já teve esta situação, ou seja, no passado estes trabalhadores tinham vencimentos paralelos a trabalhadores com funções semelhantes na função pública.

No entanto, é do conhecimento público que, de há uma dúzia de anos a esta parte, os trabalhadores da função pública viram melhorados os seus vencimentos, ou seja, passou-se da atribuição do vencimento por letras, para atribuição dos índices da função pública e foi nesta altura que os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social viram os seus vencimentos a degradar-se, enquanto os trabalhadores da função pública viram alguma justiça em relação ao seu estatuto remuneratório.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Afinal foi isso que se passou!

O Orador: Foi. Esta é a realidade, mas há outra realidade, Sr. Presidente do Governo, há por exemplo os educadores de infância que viram esta situação acontecer-lhes, mas que em boa hora a situação deles foi resolvida e, portanto, já há um sector destes trabalhadores, concretamente os educadores de infância, que neste momento têm um estatuto remuneratório semelhante a iguais trabalhadores da função pública.

No entanto, há que analisar a justeza ou não justeza desta medida, senão vejamos: estes trabalhadores dedicam-se aos apoios à terceira idade e à infância. Fundamentalmente nesta Região, a grande maioria, senão a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

totalidade destas instituições, ou estão ligadas ao apoio à terceira idade ou à infância, e pergunta-se: se não existissem estas instituições, a quem competiria que este apoio à terceira idade e à infância se fizesse? Eu penso que é claro que é ao Estado que compete, efectivamente, o trabalho que estas instituições e os seus trabalhadores hoje fazem, ou seja, se estas instituições e estes trabalhadores não existissem ou existissem em grau inferior, era ao Estado, através do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, que competia ter instituições que fizessem este trabalho e neste caso o Estado, através da Região Autónoma dos Açores, iria pagar a estes trabalhadores de acordo com a tabela normal da função pública.

É exactamente aqui, em nosso entender, que está um dos aspectos fundamentais para se poder dizer com toda a clareza que é totalmente claro e totalmente justo que estes trabalhadores possam, efectivamente, ter vencimentos semelhantes aos vencimentos que teriam, se fossem funcionários públicos.

Portanto, não há qualquer razão, em nosso entender, para que nos protocolos celebrados ou a celebrar entre a Região Autónoma dos Açores e estas instituições, que não seja transferida a verba de acordo com as tabelas que estão estatuídas para a função pública.

Por outro lado ainda, felizmente para a terceira idade, felizmente para a infância que se serve destes serviços, o grau de serviço posto para estas pessoas é dum nível elevadíssimo e ainda bem que existem estas instituições e para nós a grande vantagem destas instituições que hoje existem, é a capacidade que elas têm tido de prestarem excelentes serviços na Região Autónoma dos Açores e se estes serviços são excelentes razão há para que, efectivamente, eles sejam pagos justamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, em nosso entender, é perfeitamente justo aquilo que aqui se propõe, como é justo a luta destes trabalhadores no sentido da sua equiparação remuneratória à função pública

Em relação ao trabalho feito pela Comissão e à audição feita às instituições sindicais que os representam, é perfeitamente claro que todas as instituições, mesmo alguma que tenha sido pressionada, não sei por quem, para poder adjectivar de maneira diferente, vieram dizer com toda a clareza que esta situação é justa e é, da parte deles, ansiada. Por isso mesmo, mais uma razão para compreendermos que todas as instituições sindicais têm vindo na defesa daquilo que agora está aqui a ser analisado.

Depois da discussão em Comissão desta matéria, aparece o Partido Socialista a propor algo que nada tem a ver com a matéria que aqui estamos a analisar, porque há, efectivamente, uma Proposta de Resolução e, da nossa parte, pensamos que é legítimo a todos os Grupos Parlamentares apresentarem as suas Propostas de Resolução sobre matérias diferentes ou sobre a mesma matéria, mas com conceitos diferentes.

A realidade é que agora estamos a analisar uma Proposta de Resolução, mas provavelmente daqui a pouco, com o argumento de que é um texto de substituição a esta, vamos ter, perante a Câmara, uma Proposta de Resolução que nada tem a ver com aquilo que se está aqui a apreciar. Nada tem a ver e foi por isso que na Comissão, em relação a esta proposta que estamos a analisar, votei favoravelmente. Em relação à outra votei contra e porquê? Votei contra, porque entendi na altura e entendo neste momento que foi e é um abuso ter-se procurado dizer que se propõe, para substituir o que se está a analisar, algo que não tem nada a ver com aquilo que estamos a discutir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Pior do que isso: fala-se fundamentalmente em reforçar a fiscalização. Aliás, estamos convencidos que este Governo fiscaliza, com certeza, os protocolos que celebra com as IPSS e por isso se fiscaliza, conforme lhe compete e é seu dever, nada tem que vir propor reforço dessa fiscalização. Se não o faz, devia fazê-lo e, aí sim, qualquer partido, incluindo o partido que apoia o Governo, teria toda a razão para apresentar aqui uma Proposta de Resolução, no sentido de que o Governo fiscalize, como lhe compete, estas instituições.

Mas, dá-nos a impressão que, pior do que isso, aquilo que o Partido Socialista veio fazer com esta Proposta de Resolução foi, de certo modo, procurar pressionar no sentido de que estes trabalhadores não reivindicuem como têm reivindicado aquilo que consideram justo, porque é do conhecimento desta sociedade que estes trabalhadores têm, desde a alguns meses a esta parte, em lutas orientadas pelas suas estruturas sindicais, reivindicado, e com muita força, aquilo que, de facto, é justo e que nós estamos aqui a apreciar e que o Partido Comunista Português vai votar a favor.

Voices das bancadas do PSD e PCP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este meu esclarecimento começa por dar o meu apoio e o apoio do Governo, à totalidade das palavras e da ideologia que a intervenção da Sra. Deputada Nélia Amaral transmitiu, no que diz respeito à política de solidariedade deste Governo.



Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Não é isso que se está a discutir.

A Oradora: Gostaria de salientar que não é pela apresentação da Proposta de Resolução nesta Assembleia que, de facto, este Governo, nas suas políticas de solidariedade, nos seus acordos de cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade e Misericórdias, tem acautelado para que essas instituições possam ir dignificando a actividade dos seus trabalhadores e melhorando o estatuto remuneratório desses mesmos trabalhadores.

Portanto, não é verdade que se faça política de solidariedade à custa dos trabalhadores. Não é verdade também que não se faça, de facto, uma política tendo em vista a independência e o papel tradicional que as Misericórdias e as instituições privadas de solidariedade social têm nesta Região.

Nós não podemos esquecer a história. Nós não podemos esquecer o papel dessas instituições no passado, no presente e no futuro. Nós não podemos esquecer que este Governo reconhece o mérito das instituições e reconhece o mérito e a qualidade do serviço dessas instituições, porque senão vejamos: este Governo não deveria fazer acordo de cooperação, mas não é isto que acontece.

Por tradição nesta Região, estas instituições sempre actuaram na política de solidariedade. Sempre actuaram no sentido de, por um lado, haver trabalho voluntário, e não façamos confusões, ninguém pretende e muito menos este Governo que os trabalhadores façam a sua actividade voluntariamente como às vezes fazem entender.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não parece!

A Oradora: Se o Sr. Deputado desconhece a realidade, vá vê-la “in loco” e se não sabe a história, estude.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Uma coisa é que essas instituições derivam de trabalho voluntário. Essas instituições derivam da própria comunidade e é a comunidade que se organiza. É a comunidade que decide como faz e o Governo, porque tem que actuar, - a opção é de cada governo - optou maioritariamente por efectuar acordos de cooperação, em diferentes actividades, com essas instituições e fê-lo levando em conta as reivindicações dos trabalhadores, no que diz respeito à sua actividade, nomeadamente na formação, na dignificação e na melhoria do seu estatuto de trabalhador e, por consequência, do seu estatuto remuneratório.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Participo neste debate, em primeiro lugar, para pedir-lhe que façamos todos um esforço de sermos lógicos.

Na discussão do Programa do Governo, a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, no seu discurso, dizia que era necessário ter em conta que na nossa sociedade, infelizmente, a fragilidade social vai-se incrementando com menor apoio das famílias, numa atitude talvez mais egoísta, mais fria nos valores do apoio aos mais necessitados.

Elencava um conjunto de preocupações, desde os programas de inserção social de grupos de elevado risco de exclusão, as redes de suporte social, os centros de economia solidária, o alargamento da rede de equipamentos para a infância, aprofundadas medidas de controle e acompanhamento das pessoas e famílias que estão integradas no rendimento mínimo garantido, nos projectos de combate à pobreza, no apoio à qualidade de vida dos



idosos, no apoio às pessoas com deficiência, no apoio às mulheres vítimas da violência, para depois dizer no final:

“Estreitar o relacionamento com as IPSS. As instituições devem ser entendidas como centro de recursos e agentes dinamizadores de iniciativas das comunidades onde se inserem, onde o princípio da qualidade da resposta deve prevalecer sobre as estruturas físicas”. Ou seja, a sociedade, o poder político está a pedir às Instituições Particulares de Solidariedade Social um maior desempenho, um desempenho com maior qualidade.

Quem é que faz esse desempenho? São os 2014 trabalhadores que trabalham nessas instituições e o Governo toma uma posição algo ilógica, porque apresentou neste Parlamento, no seu Programa de Governo, com explicações que estão aqui contidas neste discurso, uma tese e pratica outra.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É preciso sermos lógicos, é preciso dar atenção e sermos coerentes entre a nossa própria política, entre a nossa teoria, entre a nossa perspectiva política e aquilo que deve ser a prática política.

Por outro lado, julgo que não é possível entender-se razões de natureza orçamental, pelo que a evolução dos acordos de cooperação com as instituições, traçada em linhas gerais, aponta para 1996, 2,6 milhões de contos, em 1997, 2,5 milhões de contos, em 98, 2.6 milhões de contos, em 99, 2,8 milhões de contos, em 2000, 3.3 milhões de contos e para este ano por volta dos 4 milhões de contos.

Mas, daqui até à dotação global para a Acção Social vai a diferença de 1,3 milhões de contos, ou seja, para a Acção Social está apontado 5,7 milhões de contos.

Que se faça um esforço de dar menos subsídios eventuais, que se faça um esforço de talvez adquirir menos carrinhas - que são mais populares e que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

dão mais votos – e que se faça um esforço, numa forma sequencial, numa forma faseada, e se dê esse apoio às remunerações dos trabalhadores.

Na proposta do PSD não se pede que seja neste ano, pede-se que seja neste mandato, pede-se que seja faseado. Não se diz que neste ano seja 7 ou 8%, diz-se aquilo que for possível, mas diz-se numa forma faseada, responsável e imperativa.

Por outro lado ainda, não venhamos com a questão orçamental, e não se deve afligir com esta questão, porque entre as receitas que nós temos na Região, que são por volta dos 24.5 milhões de contos para este ano e as nossas despesas que estão contidas no orçamento da Segurança Social a nível nacional que andam à volta dos 48 milhões de contos, vai aqui uma diferença de mais de 20 milhões de contos que é suportado pelo Centro Nacional de Pensões e pelo Orçamento da Segurança Social, a nível nacional.

Não há, portanto, razões do ponto de vista financeiro para não haver esta disponibilidade política. É preciso é que haja vontade política do Partido Socialista e do Governo.

Voices da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não queria deixar de intervir neste debate, estando embora a posição do meu Grupo Parlamentar já expressa e apresentada pelo Deputado Paulo Valadão, porque esta é uma matéria na qual a discussão tem que ir mais fundo, na qual a discussão tem que ir ao ponto de ficar absolutamente claro, que muitos dos Srs. Deputados que estão na bancada do partido do Governo vão tomar uma atitude, sabendo que estão a cometer uma



injustiça. Isto tem que ser perfeitamente claro para quem nos está a ouvir, tem que ser perfeitamente claro para quem nos está a ver e na ocasião em que se tiver que fazer a história deste situação.

Eu gostava de deixar a seguinte pergunta no ar:

Se, à partida, a Região Autónoma dos Açores não tivesse assumido a responsabilidade de, através de protocolos, assegurar o pagamento das despesas com o pessoal das IPSS, havia hoje a rede de estruturas de apoio a idosos e de estruturas de apoio à infância que há? Não havia. Nós sabemos qual era a rede que havia antes deste situação existir, a situação da Região Autónoma assegurar o essencial das despesas, desde logo as despesas com pessoal.

Portanto, a existência desta rede com esta qualidade deve-se ao papel financiador da administração regional. Não se deve a outra coisa. deve-se ao facto de, à partida, a administração regional assegurar o financiamento do pessoal destas instituições e não podemos fugir desta situação, porque fugir disto é esconder a verdade.

A Sra. Deputada do Partido Socialista que falou, defendeu teorias e procedimentos com as quais concordo, mas torneou esta questão. Não podemos embargar esta questão com palavras e com conceitos. Esta questão é muito directa, é muito simples.

Os Srs. vão votar contra esta Proposta de Resolução sabendo que vão cometer uma injustiça, que vão cometer um acto ilógico. Vão fazê-lo por razões de ordem política que entenderão quais são, mas o povo desta Região não entende.

Gostava de dizer também que o Grupo Parlamentar do PCP teve o cuidado de, na altura em que este debate começou, abordar o Governo Regional, no sentido de saber se o Governo Regional estava interessado em conversar



sobre este assunto, no sentido de se encontrar uma solução justa, uma solução justa mesmo que incompleta, uma solução que teria que ter como questão principal a consagração dum princípio da convergência salarial, mesmo que não se determinassem prazos, mesmo que isso ficasse para a negociação que o Governo, as IPSS e os trabalhadores têm que fazer, mesmo que isso ficasse para um futuro maior que os 4 anos previstos nesta Proposta de Resolução, mas que esse princípio seja reconhecido e tem que ser reconhecido, porque sem ele não havia esta rede de apoio social. Esta é que é a questão. Sem o facto da administração regional financiar estas instituições, não tínhamos essa rede de apoio social em todas as ilhas dos Açores.

As Sras. e os Srs. Deputados quando regressarem às vossas ilhas terão que ser confrontados com aquilo que aqui vão fazer.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do governo:

Ouvi com atenção, após a apresentação da Proposta de Resolução do PSD, a generalidade das apertações e, desde logo das declarações e do sentido de voto de todas as bancadas parlamentares e com serenidade percebi que, afinal de contas, o que acabam todos por reconhecer é que a Proposta do PSD é, sobretudo, uma proposta de fazer justiça a quem merece e a quem está nesta fase discriminada, os trabalhadores das IPSS. São eles os principais protagonistas, os principais reivindicadores desta luta de justiça e de equiparação salarial, num processo que é proposto pelo PSD, com



seriedade e, sobretudo, com o sentido de responsabilidade do impacto orçamental e por isso apresenta-o de forma faseada.

O Partido Socialista resolveu aqui fazer uma geral teorização sobre política social.

Fez também, sobretudo, o reconhecimento e a confissão de que reconhece na generalidade as boas intenções da Proposta de Resolução do Partido Social Democrata e o seu enquadramento. Não justificou, em situação alguma, uma impossibilidade da sua praticabilidade por via orçamental.

Assim sendo, então por que não admite, perante uma situação de justiça aos trabalhadores, fazer aprovar esta Proposta de Resolução do PSD e não uma proposta que, dita de substituição, nada traz de novo ao tema que aqui nos traz e aquilo que é a base da reivindicação dos trabalhadores das IPSS?

Por outro lado, o Governo também reconhece o mérito das instituições, mas não teve uma referência que fosse ao mérito dos trabalhadores que são profissionais dedicados, empenhados, mas não fazem voluntariado. São profissionais.

Apesar do reconhecimento do mérito das IPSS, o Partido Socialista recomenda ao Governo que fiscalize mais as IPSS. Há uma total incoerência e algum desnorte na orientação política do Partido Socialista nesta matéria. Receio mesmo que apenas por um ciúme do protagonismo ou da iniciativa do PSD.

Mas, os trabalhadores das IPSS não querem saber dos protagonismos do PSD, do PCP, do PP ou do PS, querem é que se faça justiça. Esta é que era a obrigação hoje de todas as bancadas parlamentares e com a aceitação do Governo, que se fizesse aprovar esta Proposta de Resolução.



Para que não se fique pelas teorizações, porque não é disso que os trabalhadores estão à espera, não é de teorização à volta de solidariedade social, estão há espera de questões concretas.

Eu quero dar nota, para que se perceba o grau de injustiça que actualmente existe entre o momento salarial dos trabalhadores das IPSS com os trabalhadores da administração pública e com funções idênticas:

Tenho aqui um quadro que me foi cedido por uma IPSS e vou dar alguns exemplos:

Um motorista de ligeiros na função pública e no início de carreira, ganha 81.200\$00. No topo da carreira ganha 136.300\$00. O trabalhador da IPSS começa melhor, com 90.600\$00 e até ao fim da sua carreira fica pelos 93.900\$00. Veja-se a diferença, veja-se a injustiça.

Mas vamos a outro exemplo ainda de qualificação profissional:

Um enfermeiro começa na função pública com 173.800\$00 e no topo da carreira são 473.800\$00.

Um trabalhador da IPSS, com a mesma função, ganha 126.500\$00 no início da carreira e 164.000\$00 no topo da carreira.

Deputado Hernâni Jorge (PS): São as diuturnidades.

O Orador: O assistente social, sobre as razões dessa iniquidade, sabe muito melhor que o Sr. Deputado e do que eu próprio, os trabalhadores que vão para a rua, conduzidos e bem pelos seus sindicatos, fazer as manifestações de acordo com essa iniquidade e com essa injustiça.

O Sr. não procure agora e aqui diluir essa injustiça e essa diferença com os subsídios de diuturnidade. Eles nem sequer recebem o subsídio de insularidade.

Mas vou dar outro exemplo: um assistente social começa, na função pública, com 242.000\$00 e acaba no topo da carreira com 393.000\$00.



Sabe qual é o topo de carreira desse mesmo assistente social nas IPSS? São 172.600\$00.

É este o sentimento, é este o critério de justiça que tem o Partido Socialista para não aprovar a nossa Proposta de Resolução e propor, sobretudo, mais fiscalização às Instituições Particulares de Solidariedade Social. É esta a imagem, após a votação, que vão fazer passar para os trabalhadores, para os utentes e para os açorianos em geral.

A nós não nos move um protagonismo, move-nos sim um sentido de justiça e por isso hoje fiquei satisfeito por perceber que, quer o PP, quer o PCP estão de acordo com a nossa proposta e ela passa a ser de nós todos.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não podia deixar de reagir a algumas das afirmações que foram aqui proferidas hoje, algumas delas por serem injustas e não retratarem nem a intenção, nem os factos do que o Grupo Parlamentar do PS se propõe trazer a esta Câmara e outras, pura e simplesmente, por não corresponderem à realidade.

Por um lado, repetidamente temos ouvido o argumento de que as Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenham funções de interesse público como se isso justificasse o facto dos seus trabalhadores terem um estatuto remuneratório equiparado ao da função pública. Não me parece que esse seja o caso. O facto das Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenharem funções de cariz público, apenas



justifica a sua existência. Se assim não fosse, não seriam Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Por outro lado, falou-se aqui também nesta Câmara dum suposto parecer unânime por parte dos sindicatos. Quanto a esta pretensão da equiparação dos trabalhadores das IPSS aos funcionários da administração pública, devo relembrar que não é bem assim e gostaria de recomendar que se lesse o parecer especificamente do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços, de Angra do Heroísmo, que diz precisamente o contrário.

Gostaria também de salientar que nas reuniões que realizámos, tivemos o prazer de receber os Sindicatos dos Trabalhadores da Função Pública e nessa reunião também ficou expresso que o objectivo essencial dos sindicatos, das Instituições Particulares de Solidariedade Social e dos seus trabalhadores, é a melhoria do seu estatuto remuneratório e não necessariamente a equiparação ao da função pública.

Gostaria também de perguntar a alguns dos Srs. Deputados, que fizeram intervenções anteriormente, até que ponto estão dispostos a levar esta equiparação?

Deputada Andreia Cardoso (PS): Exactamente!

A Oradora: Defendem que a equiparação para os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo dos protocolos e não para os que não estão incluídos nos protocolos? Defendem que é uma equiparação que implique redução dos salários dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social que neste momento usufruem de salários superiores aos da função pública? Fica a pergunta no ar.



Foi feita também uma acusação da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ser injusta e nada ter a ver com as pretensões dos trabalhadores. Mais uma vez não corresponde à realidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista podia, pura e simplesmente, votar contra a proposta apresentada pelo PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não teve coragem!

A Oradora: Essa é a sua interpretação.

Optou por não o fazer, optou por apresentar, como eu tive oportunidade de dizer na tribuna, aquilo que considera uma via alternativa para se conseguir chegar a objectivos que são os objectivos dos trabalhadores, que é a melhoria do seu estatuto remuneratório.

Não sei onde é que foi dito que a valorização e a dignificação das carreiras dos trabalhadores das IPSS significa ou seja equivalente a dizer que os estatutos remuneratórios permaneçam iguais. Não sei onde é que viram isso. Eu não o afirmei, não o disse, não está escrito na proposta e não sei como é que chegam a essa conclusão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada faz aí uma referência ao facto de haver um sindicato que afinal não é bem como se disse e recomendava a leitura do parecer. Para que fique registado, porque penso que é importante, eu vou ler o parecer do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo...

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Apoiado!



O Orador: ... para ver se a Sra. Deputada consegue interpretar - e todos os Srs. Deputados podem seguir, porque está no processo - e o parecer diz, em conclusão, o seguinte:

“Entende-se, deste modo, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deveria tomar uma resolução, no sentido de recomendar ao Governo Regional dos Açores, que procedesse à revisão dos protocolos celebrados entre ele e as IPSS, de forma a que permitisse que estas praticassem salários, cujo mínimo tivessem como referência os salários praticados na função pública para funções idênticas”.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Já agora leia o 1º parágrafo dessa página!

O Orador: Sr. Deputado, isto é a conclusão do parecer deste sindicato.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas leia o parágrafo. Perdeu a capacidade de leitura.

Deputado Fernando Lopes (PS): Faça o favor de ler.

O Orador: Portanto, está claro como água.

O Sr. Deputado Hernâni podia desejar que eles dissessem outra coisa, podia desejar que eles concluíssem outra coisa, mas esta é a conclusão que está aqui e o Sr. leia que tem no seu processo

Deputado Fernando Lopes (PS): Já percebemos que o Sr. Deputado não quer ler.

O Orador: É esta a conclusão deste sindicato. Não agrada, paciência! O Sr. não deseja que seja assim, mas esta é a realidade. O preto no branco está aqui. Está claro e esta é a realidade, esta é a conclusão a que chega este sindicato. Os outros são perfeitamente unânimes em relação a esta matéria. Portanto, os Srs. podem não ter gostado do parecer do sindicato ou da conclusão a que o sindicato chegou, mas esta é a realidade.



Por outro lado, os Srs. Deputados falam que estas instituições existem para resolver estas situações. Estas instituições existem porque o Estado, efectivamente, não dá a solução para estas pessoas. Esta é a realidade, e ainda bem que estas instituições existem, porque se elas não existissem é evidente que a situação não seria aquela que nós, felizmente, temos em relação a esta matéria.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O Sr. Deputado José Decq Mota vai ler o 1º parágrafo.

O Orador: Por outro lado ainda, a Sra. Secretária diz que a Região optou por acordos de cooperação. Não Sra. Secretária, não é esse o nosso entendimento. A Região não optou. A Região a única solução que tem para cumprir o seu dever, é efectivamente celebrar os protocolos com estas instituições.

Relativamente aos trabalhadores, eles estão a ser injustiçados por esta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo

A questão aqui hoje em discussão já mereceu, no âmbito das Comissões que sobre ela se debruçaram, grande e amplo debate e por isso parece-me ser importante deixar aqui bem claro os fundamentos principais que levam o PSD a ir por diante com a sua proposta, face a uma tentativa de confusão que se tem feito lançar, ao longo dos últimos tempos, sobre esta matéria.

O que está aqui em causa não é nenhuma tese ou teoria sobre segurança ou solidariedade social, mas sim uma questão muito mais prática do que isso: é nem mais, nem menos, do que o salário dos trabalhadores das IPSS, ao contrário de tudo o que se tenta fazer passar aqui neste debate e que já se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tentou noutras sedes, é, pura e simplesmente, isto, trabalhadores que, como já foi aqui dito, prestam um serviço de interesse público.

Como também já foi aqui dito, se não fossem a IPSS, seria a Região a ter que assegurar esse serviço, para além de que é a Região que hoje suporta as remunerações destes trabalhadores. A Sra. Secretária ainda há bem pouco tempo, numa das fases deste discussão dizia, - e não vou emitir o sotaque, porque não tenho as doses artísticas, nem o deslante do Sr. Presidente do Governo – que eram 4 milhões de contos disponibilizados para a cooperação com essas instituições, mais 3 milhões que são para remunerações. Isto quer dizer que é o Governo Regional que já assume as remunerações e agora vem aqui dizer que não vamos governamentalizar e que já há acordos de cooperação.

Para além do Governo Regional já assumir as remunerações, também já assumiu a equiparação duma parte dos funcionários das IPSS que são os educadores de infância. Isto é verdade. O Governo já assumiu, por mais que tentem fazer crer o contrário.

De resto, qualquer funcionário das IPSS que tenha um problema de nível salarial ou remuneratório, esse problema só é resolvido depois de haver um contacto com o Instituto de Acção Social, isto é, é um departamento governamental que assegura a resolução das questões remuneratórias. Hoje já é assim e não me digam o contrário.

O PS tentou fazer crer com a sua proposta, dita de substituição, que não veio substituir nada, só substitui para ocupar um lugar que já existe, mas o PS tentou dar a volta apresentando uma outra proposta que não tinha nada a ver com a anterior.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O que está aqui em causa, repito, é a questão salarial. Chamem-lhe convergência, chamem-lhe melhoria, chamem-lhe o que chamarem, mas é uma questão salarial.

Com isto não se quer fazer crer, como numa outra tentativa de mascarar a realidade se tentou fazer crer, que os funcionários das IPSS sejam funcionários públicos. É apenas e só a questão salarial. Isto tem que ficar claro, porque, numa tentativa de desmascarar a situação, disseram o contrário.

No caso desta proposta de substituição apresentada o que tentaram foi, no âmbito e numa dita desconfiança relativamente às IPSS, acentuar e incidir que o problema seria resolvido com uma dita fiscalização. Nada de mais falso me parece acontecer.

Quero dizer também que, da parte do PSD, houve sempre, quer em sede de Comissão, quer aqui nesta Assembleia, disponibilidade manifestada para o diálogo, ou para aceitar qualquer proposta de alteração que, mantendo o fulcral da nossa proposta, manifestasse algum consenso.

O PS, nesta como noutra situação, investiu num jogo de escondidas que vem sendo claro em muitas situações, ora esconde-se por detrás da maioria absoluta, ora ostenta a maioria absoluta, como ainda hoje numa carta distribuída aos cidadãos açorianos, o PS promove as eleições autárquicas em colaboração dita com a maioria do poder socialista, isto é, este Governo Socialista ora esconde-se por detrás dessa maioria, ora ostenta a maioria conforme as conveniências e os interesses.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas a maioria está sempre à frente e está à vista!



O Orador: Os açorianos, esses é que começam a dar sinais de que não estão satisfeitos com este jogo. Pior do que isso: é que alguns começam a estar prejudicados com este jogo.

Deputado Francisco Sousa (PS): Agora já não é equiparação, mas convergência!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Foi com toda a atenção que acompanhei e tenho estado a acompanhar este debate e ouvi algumas afirmações que foram aqui proferidas pelos diversos intervenientes, que de forma nenhuma podem passar em branco.

Em primeiro lugar, eu devo dizer que é com grande orgulho e com grande satisfação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acompanha a actuação do Governo Regional, no que diz respeito ao apoio oficial a prestar, nomeadamente às pessoas que são abrangidas pelo trabalho das Instituições Particulares de Solidariedade Social e pelas Misericórdias e é com todo o orgulho que assumimos o trabalho que já tinha sido feito pelo VII Governo Regional nesta matéria.

Devo dizer muito sinceramente que não nos envergonha nada, absolutamente nada, só entendemos que nos enobrece e é motivo de orgulho para todos nós.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e do PCP resolveram enveredar por um caminho que é muito perigoso, no meu entender, e qual é



esse caminho? Esse caminho é considerar que desse lado estão os bons e deste lado estão os maus.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Outra vez? O Sr. já disse isso!

O Orador: Foram os Srs. que disseram que há má vontade do Grupo Parlamentar do PS, que o PS está contra os trabalhadores das IPSS e das Misericórdias, que o PS pretende limitar a luta dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias e isso não é outra coisa senão querer dizer: nós é que somos bons, é que colocamos todas estas questões e os Srs., os Socialistas são os maus. Ora eu repudio por inteiro e totalmente esta perspectiva e vou-vos explicar porquê:

Nas numerosas reuniões que os deputados socialistas mantiveram com trabalhadores e com sindicatos, foi sempre definido e aberto, pelo PS, um determinado caminho e uma determinada postura relativamente à pretensão dos trabalhadores.

É este o motivo pelo qual o PS, contrariamente ao que poderia ter acontecido, não se limitou a, em sede de Comissão, viabilizar um parecer negativo à proposta do PSD.

Fez mais:

Porque comungava do interesse último dos trabalhadores e não comungava da proposta do PSD, porque nesta matéria o PSD limitou-se a cavalgar a luta dos trabalhadores e dos sindicatos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Tem que demonstrar na prática. Conversa não dá!

O Orador: Portanto, ao comungar da luta e do objectivo último dos trabalhadores, o PS apresentou na Comissão e foi aprovada por esta uma proposta de substituição.



Relativamente a esta matéria, ao interesse e à postura que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista coloca no tratamento das questões que dizem respeito aos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias, parece que estamos entendidos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não estamos.

Deputado Mark Marques (PSD): No vosso partido.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E é só alguns.

O Orador: Estamos entendidos, porque o PS teve esta postura na Comissão, que eu acabei de afirmar e os Srs. não me vão negar isso.

O que se passa, e na nossa perspectiva, é que existe e é assumido por nós - e já agora quero dizer ao Sr. Deputado Clélio Meneses que o PS não se esconde detrás da maioria, o PS assume a sua condição de partido de maioria absoluta e sinceramente espera ser sempre merecedor desta confiança maioritária dos açorianos que os Srs. não mereceram – uma perspectiva de defendermos esta necessidade de valorizar, de dignificar a carreira dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias e isso é mais uma circunstância que desmente as acusações deselegantes, se me permitem, que foram feitas aos deputados socialistas que estariam contra os trabalhadores das IPSS.

Entende-se que este é o objectivo que deve ser prosseguido.

Por aquilo que podemos perceber existe também esta perspectiva da parte dos trabalhadores. Há uma divergência e essa divergência é clara e inequivocamente assumida por nós, é que o caminho que uns e outros escolhem para chegar a esta valorização e dignificação é diferente.

Deputada Berta Cabral (PSD): Não é o caminho. É uma aterragem.

O Orador: Não, o caminho existe, só que é diferente.



Portanto, nesta medida a questão deve colocar-se exactamente onde ela reside.

Não são os 30 deputados que aqui estão que estão contra os trabalhadores das IPSS, contra o trabalho das Misericórdias contra, o meritório trabalho dos trabalhadores, aliás, como foi muito bem dito pela Sra. Deputada Nélia Amaral, e quem quer fazer passar esta mensagem, está clara e inequivocamente a agir de má fé neste processo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Vote a favor.

Deputado Mark Marques (PSD): Vote a favor e fica o caso resolvido.

O Orador: Tenham calma, quando chegar à votação os Srs. vão ver a nossa posição de voto.

Relativamente a esta matéria há outras questões que importa tornar claro: no que diz respeito à concretização desta matéria levantou-vos grandes dúvidas relativamente ao teor da proposta de substituição da Comissão e essa proposta de substituição, quando refere a fiscalização os Srs. Deputados pressurosamente resolveram retirar daí a ilação de que o Governo não fiscaliza e não é isso que está na proposta. O que se diz aqui é que se defende e recomenda um reforço de fiscalização.

Deputada Berta Cabral (PSD): Então é porque existe pouca fiscalização.

O Orador: Já existe fiscalização.

Deputado Mark Marques (PSD): Mas é pouca.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Existe uma má fiscalização.

O Orador: A questão não é essa. A questão é que dentro deste parâmetro e dentro deste objectivo, entendemos defender esta via.

Portanto, quer quanto à questão de objecto, quer quanto à questão de postura, quer quanto à questão de relacionamento, parece-me, Srs. Deputados, que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, há um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tratamento sério desta matéria, há um tratamento e uma perspectiva que comunga do objectivo último que os trabalhadores defendem, há uma divergência quanto ao caminho e há seguramente o indicar duma via e a tomada de posição sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que, depois desta intervenção do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, tem que haver uma reflexão serena e algumas considerações sobre algumas questões levantadas.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro sabe que tem que fazer e fez um esforço muito grande para ver se consegue deixar no ar a ideia de que a atitude política que vão tomar não é contrária à questão central, à questão que está aqui em discussão e, portanto, fez esse esforço e toda a gente reconhece a sua capacidade como parlamentar e como argumentador, mas o problema é que não há capacidade suficiente para esconder o carácter simples deste problema que reside exactamente do facto que só a garantia por protocolos do financiamento por parte da Administração Regional às IPSS, permitiu que daquilo que existia se chegasse ao que hoje temos, que é uma bela rede, que funciona bem, de IPSS com bastante pessoal competente, bons profissionais e que prestam um serviço que é inestimável.

Isto é possível, porque a Administração Regional se assumiu como financiadora e tem de continuar a ser financiadora e não pode impor



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

critérios diferentes daqueles do seu próprio pessoal em relação àqueles trabalhadores.

O princípio da equiparação da convergência salarial reside nesta verdade simples, e em mais nada do que isto. É isso que os Srs. Deputados todos sabem e aqui não há um problema de caminhos ou de atalhos, portanto, pode haver formas de pôr o problema, mas a forma de o resolver é definir como objectivo a convergência e depois então é ver, dado os problemas orçamentais, dado o facto disto de ter arrastado tanto tempo e todas essas situações, como é que é possível lá chegar.

Agora, o que os Srs. recusam é definir esse objectivo, porque não querendo juntar ao vosso texto algumas ideias centrais do texto do PSD, estão recusando a possibilidade desta Assembleia definir o processo justo, equilibrado, mesmo que moroso, no sentido de se repor uma coisa que nunca devia ter deixado de existir e que deixou de existir em 1989, mas que existiu até esta data.

Portanto, é esta questão que está, de facto, em causa e não podemos mistificar, porque mesmo o sindicato dos Transportes e Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo, que foi aqui referido, que tem posições e teorias próprias, com todo o direito, sobre esta matéria, esse sindicato, com tudo o que diz no parecer - e eu também o recebi, acompanhado por uma dezena de trabalhadoras - e tendo as concepções que tem como objectivo expresso e escrito, como o Deputado Paulo Valadão aqui frisou, quer chegar a este substrato da equiparação e não podemos mistificar isto. Portanto, é isto que está em questão.

Eu pedia ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que, quando fala em má fé ou em adjectivações desse género, de algum modo, ponderasse aquilo que diz, por uma razão muito simples: eu sei e é do meu feitio e da minha maneira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de ser, que quando estou com muita convicção a defender uma posição, por vezes falo alto, por vezes faço gestos, etc.. Eu sei isso, mas isto não nada a ver com má fé, mas sim com a convicção profunda de que tenho razão. Isto tem a ver com a minha convicção profunda de que esta atitude política do Partido Socialista e do Governo, é uma atitude política de muito difícil compreensão.

Os Srs. podem continuar a fazer os discursos que entenderem e que têm todo o direito de os fazer, podem continuar a tomar as posições que entenderem, mas não vão convencer os trabalhadores das IPSS da bondade da vossa posição, porque a vossa posição é uma posição que resulta eventualmente das dificuldades orçamentais, que resulta doutras concepções e doutros problemas que não deste. É por isso que a vossa posição é muito frágil, é por isso que não há discurso que a resolva e é por isso que vamos sair daqui com este problema por resolver, mas com este problema não afastado da luta política, não afastado do debate político e deixo desde já o compromisso por parte do meu Grupo Parlamentar, com integral respeito pelo Regimento, de que será tomada uma iniciativa neste sentido, porque este problema tem de ser discutido até ser resolvido, nem que seja daqui a alguns anos e o Grupo Parlamentar do PCP, ultrapassadas as limitações regimentais sobre propostas da mesma matéria, irá apresentar uma proposta neste sentido. Fica o compromisso assumido.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:



Eu não poderia deixar de contribuir com mais alguns dados neste debate e principalmente porque achei extremamente interessante a intervenção do Sr. Deputado Clélio de Meneses quando afirmou que afinal quando se trata da questão essencial do conteúdo da Proposta de Resolução do PSD, não é uma questão de tese, é apenas uma questão salarial.

Se a questão é esta, não entendo a razão daquela Proposta de Resolução, porque em questão salarial, e temos de ver as coisas como elas são, vamos ver o histórico dos últimos tempos:

Até 97 as IPSS praticavam, para determinadas actividades idênticas, vencimentos diferentes.

O despacho de 99 que normalizou as regras, porque quando o Governo estabelece protocolos de cooperação tem que ter regras e elas têm que ser universais, essas regras foram estabelecidas no sentido de que o dinheiro da Região que fosse alvo de políticas de solidariedade dessas instituições, fosse aplicado naquilo a que foi entregue.

Então a gente disse e muito bem, há controle? Pois claro que há controle, há controle porque há regras e num protocolo de cooperação fica definido o que é para funcionamento e o que é para vencimentos. É claro que é importante referir que o protocolo de cooperação não é para todas as actividades das IPSS nem das Misericórdias, é para aquelas valências que são alvo de cooperação, porque, como também já foi referido aqui, existem actividades que não são alvo desses protocolos..

Mas, eu gostaria de lembrar que a preocupação deste Governo com a dignificação das carreiras desses trabalhadores e com a valorização do seu trabalho e da sua actividade, é consubstanciada nos protocolos que faz com essas IPSS e leva em linha de conta que elas devem ter a possibilidade de remunerar os seus trabalhadores duma forma mais digna. Assim sendo,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

quer se queira, quer não, tem havido uma evolução positiva de tal maneira que neste ano de 2001 nós podemos dizer com satisfação que os estes trabalhadores viram os seus vencimentos aumentados na mesma percentagem que os trabalhadores da função pública, ou seja, 3,7%.

Nós estamos todos com o mesmo princípio ,que é um princípio geral de que os trabalhadores desta Região, qualquer tipo de trabalhador, deve ter os seus estatutos, as suas carreiras e o desenvolvimento do seu salário.

Portanto, pode-se dizer, e isto já foi dito e publicado, mas vou repetir, que em 2001, felizmente, os trabalhadores viram os seus vencimentos aumentados na mesma percentagem da função pública, ou seja, 3,7%, com um mínimo de 3.800\$00 por cada trabalhador e que sendo aceites, como foram, outras cláusulas de expressão pecuniária, o aumento médio foi de 5,6%. Isto é ou não é vontade expressa e clara de intervir, de apoiar no sentido da valorização do estatuto desses trabalhadores?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

Presidente: A Mesa queria informar a Câmara que tem ainda 6 inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Desta vez e de forma mais simples, e não podendo abordar todas as intervenções feitas na generalidade, as que são da oposição, estou de acordo e esclareceram bem melhor o cerne da discussão.

Vou fazer só duas referências à intervenção do Deputado Vasco Cordeiro.

Num tom, como, aliás, já foi dito pelo Sr. Deputado Decq Mota, numa abordagem numa questão simples, qualquer intervenção excessiva não dá resposta e foi isso que aconteceu com a sua intervenção que foi demorada, mas confusa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mais.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que talvez a diferença do caminho seja a de que o PSD e os partidos da oposição pretendem ir ao encontro daquilo que é justo e que é reivindicado pelos trabalhadores e a vossa proposta é uma fuga à proposta do PSD. Isto é que é a diferença daquilo que é proposto pelo PSD e aquilo que é proposto pelo Partido Socialista. Esta é a diferença dos caminhos.

Se reivindica para si e para a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentada através da Comissão, então diga qual é a reivindicação dos trabalhadores, porque o que temos visto, o que os sindicatos comunicaram, designadamente ao Grupo Parlamentar do PSD, a seguir à proposta do PSD, foi exactamente o que está escrito na nossa proposta, ou seja, um percurso de convergência para a equiparação salarial e que os trabalhadores, nas manifestações que fizeram as puseram em cartaz: “A trabalho igual, salário igual”.

Mais:

Até disseram, e eu tenho memória, de que “o prometido é devido”. Isto estava escrito num cartaz e pelo que parece até isso já terá sido prometido pelo Governo, coisa que agora já não é dito.

Ainda sobre esta matéria, e indo novamente ao que é concreto e não à teorização, porque aí parece que acabamos todos por estar de acordo, os trabalhadores queixam-se de serem mal remunerados pelo trabalho que fazem em substituição da administração pública.

Deputado Fernando Lopes (PS): Esse trabalho não é de substituição!

O Orador: A existência das Instituições Particulares de Solidariedade Social é, em parceria com a Administração Regional, para funções que ao Estado competiria fazer.



Aliás, este é o percurso até ideológico do tempo da nova maioria socialista e na altura avançada teoricamente pelo professor, Rui Alarcão, Reitor da Universidade de Coimbra, que dizia que a sociedade e a relação do poder público com a comunidade organizada, se faria pela contratualização, e muito bem, porque isto é doutrina geral da Europa e se calhar do mundo.

A contratualização é o percurso que toda a gente está a fazer, ou seja, administrações com comunidade, mas para parcerias também em funções que à Administração e ao Estado competiria fazer. Aliás, também neste percurso, já para este ano, o Estado, isto é, o Governo Socialista no âmbito do Plano Saúde/XXI quer promover novas parcerias e novos actores na saúde.

Não creio que alguém, face ao actual estado da Constituição, tenha dúvidas que a saúde é um dever do Estado, mas vai entrar neste percurso.

Ora, dentro deste contexto, o que é razoável é que trabalhadores que prestam estes serviços, estando embora nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, devem ter um estatuto remuneratório idêntico aos funcionários públicos. É esta a nossa reivindicação. É esta a nossa proposta.

Portanto, há uma total identificação entre aquilo que propõe o PSD, que propõem os trabalhadores e os sindicatos e nós não cavalgamos em nenhuma proposta, nós damos voz a quem aqui no Parlamento não a tem e, sobretudo, estão confrontados com o autismo do Governo e da maioria absoluta do Partido Socialista.

A propósito das declarações da Sra. Secretária, que aqui afirmou dizendo que já estava publicado o que era a pretensão do Governo nesta matéria e que todos estariam de acordo com isto, havendo apenas diferenças de conceitos, a Sra. Secretária sabe qual foi a reacção de um dos sindicatos às



suas declarações a propósito do melhoramento de níveis salariais e respectiva formação? Eu vou ler: “A secretária fala em diálogo e em respeito. No entanto, nunca respondeu à propostas apresentadas em Maio, pelo sindicato, nem recebeu os representantes do sindicato.

As palavras da Secretária são demagógicas e hipócritas!”.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Não tenho culpa que ele seja malcriado!

O Orador: É esta a conformidade das propostas do Governo com a reivindicação dos sindicatos e dos trabalhadores? É óbvio que não é. É óbvio que não se está a dizer a verdade quando se quer aqui fazer iludir que o que o Governo e Partido Socialista apresentam, vai de encontro à reivindicação dos trabalhadores. Não vai.

Por outro lado, Sra. Secretária, a melhoria do vencimento é um percurso que há-de ter uma meta e a meta que é reivindicada pelos trabalhadores, pode não ser de um dia para o outro e, aliás, a proposta do PSD admite essa progressividade, admite essa convergência ao longo de 4 anos e, portanto, o impacto orçamental não há-de ser assim tão doloroso e tão impossível para o orçamento regional, num governo que em todas as áreas só fala em milhões.

Mas ainda há mais:

Não há qualquer dificuldade no que diz respeito aos dirigentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social, quanto ao processo negocial entre as próprias instituições e os seus trabalhadores.

Dizia a Sra. Provedora da Santa Casa de Velas de S. Jorge, num jornal, o seguinte:

“Os trabalhadores pretendem ter os seus salários equiparados aos da função pública. No nosso entender merecem, pelo trabalho desempenhado. O



Governo, ao atribuir salários justos àqueles que também servem os interesses na comunidade, só toma uma medida justa”.

Isto é inequívoco para trabalhadores, para sindicatos e até para dirigentes das IPSS.

Mas há mais, Sra. Secretária:

Eu tenho aqui uma carta dirigida por um ilustre cidadão e trabalhador, curiosamente numa situação ainda mais estranha do que estas questões que estamos a falar dos trabalhadores das IPSS.

O cidadão diz que é trabalhador do Instituto de Acção Social de Ponta Delgada, mas está afecto à Santa Casa da Misericórdia, na qualidade de ajudante sócio-familiar. Entretanto fizeram-lhe acções de formação profissional, de modo a que pudesse ficar equivalente à categoria de auxiliar sócio-familiar e que lhe prometeram que assim passaria a ter um vencimento na ordem dos 100 mil escudos, mas como está a trabalhar num instituto de solidariedade social, vence 65 mil escudos.

Esta é afinal a confusão que reina nesta relação entre o Instituto de Acção Social e os trabalhadores das IPSS ou até entre trabalhadores que são do Instituto de Acção Social e que estão afectos a Instituições de Solidariedade Social.

Há, pelos vistos, tanto trabalho para fazer nessa área e, portanto, o trabalho do anterior Governo não foi meritório e este tem muito que fazer para corrigir e começo por um que até é fácil que é este processo de convergência para o estatuto salarial dos trabalhadores das IPSS. “O Governo faça isso, porque faz justiça” - É o que diz uma dirigente duma IPSS.

Finalmente, só por uma questão procedimental, devo dizer que, para que não se confunda, nem os outros deputados – esses não estarão confundidos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

até pelo processo de ontem que se tornou precedente relativamente à votação na generalidade e depois na especialidade – mesmo que votem a favor, e isto é só uma votação formal da nossa proposta, a vossa intenção é chumbar o objectivo da nossa proposta. Isso é que tem que ficar claro.

Portanto, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não diga para eu ter esperança e esperar pelo vosso sentido de voto quanto à nossa proposta. O vosso sentido de voto é chumbar e é estar contra o processo de convergência salarial até à equiparação que o PSD propõe.

Deputado Francisco Sousa (PS): Passou de equiparação para convergência!

O Orador: Sr. Deputado, basta ir ver ao dicionário o que é que significa convergência. Há dicionários novos até.

Deputado Francisco Sousa (PS): Eu tenho um.
Convergência talvez até concordassem.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta poderá ser, assim espero, a minha última intervenção sobre esta matéria e respeitando todas as intervenções que foram feitas, nomeadamente as do Partido Socialista e do Governo, iria, nesta perspectiva, dar um pouco mais de atenção à intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para já com uma nota inicial e que é esta: no nosso país, naturalmente na nossa Região e pela Europa fora reforça-se o Estado Social e vai-se reduzindo o Estado Providência.



Já foi falado aqui e, de facto, foi uma personalidade que teve eco pela Europa fora, Jacques Dellors no seu livro verde das políticas sociais apontava já nesse sentido.

A solução para os problemas sociais é com o reforço do Estado Social, daí que o apoio às instituições de Solidariedade Social tem que ser cada vez maior, cada vez mais possível, fazendo, de facto, um esforço muito grande. Esse apoio passa, naturalmente, pela força de trabalho das instituições que são os seus trabalhadores.

É nesta perspectiva que eu quero acreditar que aquilo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro aqui disse seja verdade, ou seja disse que o Partido Socialista quer dignificar os trabalhadores das instituições e quer respeitar estas instituições.

Mas, para que esta expressão e esta vontade corresponda, de facto, à verdade, tem agora dois caminhos, um deles é dar resposta à solicitação deles próprios, que está consubstanciada na nossa Proposta de Resolução, o outro é dar resposta a este aumento faseado do seu estatuto remuneratório, mas para isso é preciso duas coisas: em primeiro lugar, capacidade financeira e, em segundo, vontade política.

Relativamente à capacidade financeira, como, aliás, já disse e não queria aqui repetir, não posso deixar de passar sem que fique aqui expresso que basta ir ao orçamento da segurança social, ao Decreto-Lei 141/2001, de 26 de Abril, e vai lá ver as verbas desagregadas do orçamento da segurança social para os Açores. Dessa desagregação temos só para a acção social 5.7 milhões de contos. A Sra. Secretária Regional referiu que os Acordo de Cooperação atingem um montante próximo dos 4 milhões de contos. Assim sendo, ainda restam 1,7 milhões de contos. Um milhão de contos está previsto para subsídios eventuais. Retire-se desses subsídios eventuais a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

verba necessária e comece-se a contemplar esta reivindicação dos trabalhadores das IPSS.

Portanto, em primeiro lugar, há meios financeiros e, em segundo, há vontade política? Pois nós só acreditamos que haja vontade política se, efectivamente, os senhores fizerem aquilo que disseram, que foi: queremos dignificar os trabalhadores e as instituições. Então aí, venha para cá essa vontade política.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de exprimir, em síntese e em nome do Governo, a nossa concordância com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na sequência da Proposta de Resolução apresentada pelo PSD.

Na verdade a alteração introduzida consagra de forma fidedigna a política que o Governo está a desenvolver e pretende desenvolver no que se refere à contratualização que detém com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e à valorização e dignificação dos trabalhadores dessas Instituições, reforçando e fiscalizando a sua execução, porque é verdade, é conhecido, é sabido de todos, que um dos problemas da nossa administração, é exactamente a dificuldade que ela tem sentido ao longo dos anos de se fiscalizar a si própria e de fiscalizar os benefícios que gere através, por exemplo, da sua subsidiação ou doutro tipo de contratualização com entidades privadas. Isso mesmo, aliás, foi reconhecido há bem poucos dias no relatório do Tribunal de Contas, sobre a Conta da Região de 1999.

É preciso disponibilizar na administração instrumentos, meios e uma organização que estimule essa fiscalização, porque presume-se – e só



podemos agir quando temos efectivo conhecimento – que alguns dos apoios que são prestados pelo Governo Regional, podem não ter o uso exacto para o qual foram atribuídos. Isso é conhecido, é indesmentível e nós percebemos que isso pode acontecer por insuficiências próprias da nossa administração de que somos corresponsáveis, como membros do actual Governo e dos quais também o PSD também é corresponsável, na medida em que também ajudou e construiu o essencial da nossa Administração Regional Autónoma.

É importante ter em consideração que esta proposta de alteração do Partido Socialista coloca ênfase no conceito em que se alicerça a nossa política em relação ao trabalhadores das IPSS, ou seja, o nosso desejo é de que as suas carreiras profissionais e a sua vida sejam progressivamente dignificadas e que alcancem um estatuto remuneratório condizente com a qualidade de vida que nós desejamos que eles também tenham como trabalhadores e como açorianos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que diz isso!? Onde é que isso está!?

O Orador: O papel que hoje é atribuído às Instituições Particulares de Solidariedade Social nos Açores, é um papel fundamental no desenvolvimento de funções de interesse público. Assim é, efectivamente, embora historicamente as organizações de solidariedade social sejam anteriores ao próprio Estado e numa concepção contemporânea e moderna de desenvolvimento das políticas de acção social, que foi recusada pelos Estados totalitários de direita ou de esquerda, numa concepção moderna contemporânea e democrática, as Instituições Particulares de Solidariedade Social constituem movimentos radicados na cidadania que, de forma



organizada, se contratualizam com o Estado para o ajudar no exercício de funções sociais.

É a essa política e é a essa visão do desenvolvimento e da mobilização social para a solidariedade, que o Governo do Partido Socialista adere, valorizando essas instituições, multiplicando os Acordos de Cooperação e de investimento, criando mais valências e mais serviços entregues desta forma indirectamente à comunidade.

Aqueles que trabalham nessas instituições são, efectivamente, trabalhadores como os outros, mas nem na nossa Região, nem em qualquer outro lugar, se pode também pensar na aplicação radical do princípio marxista leninista e também adoptado pelo mauismo de, “a salário igual, trabalho igual”.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É a Constituição!

O Orador: Tal situação levar-nos-ia, por exemplo, a questionar a nossa consciência sobre o seguinte: será que os trabalhadores que trabalham em instituições que desempenham funções de interesse público, têm mais direitos do que os trabalhadores que trabalham em empresas ou serviços de interesse ou de natureza privada e que desempenham a mesma função? Será que um motorista de um hiper-mercado tem que ganhar o mesmo que um motorista numa IPSS ou de um motorista da função pública?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso era o ideal!

O Orador: Será que um cozinheiro de um restaurante tem que ganhar o mesmo, por aplicação desse princípio, que o cozinheiro numa Instituição Particular de Solidariedade Social ou da função pública? Será que o mesmo deve acontecer com o funcionário administrativo ou com o ajudante de limpeza?



É evidente que por aqui se vê a limitação da aplicação do princípio de, “a trabalho igual, salário igual”.

Fugindo do conceito e abordando a realidade na justa dimensão em que o PSD a suscita e com razoabilidade, porque é efectivamente isso que estamos a discutir, a questão pode e deve ser abordada da seguinte forma:

O Governo Regional pretende ou não melhorar o estatuto remuneratório dos funcionários das Instituições Particulares de Solidariedade Social e das Misericórdias, com os quais tem uma contratualização?

Resposta:

O Governo Regional não só pretende melhorar o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, como já está a melhorar e já melhorou desde que assumiu o seu mandato.

Pergunta-se: será que a política do Governo Regional tem vindo a introduzir uma rotura em termos de benefícios com grande visibilidade e com benefícios imediatos para o estatuto remuneratório desses trabalhadores? Não.

Não tem sido possível, até ao momento, consagrar uma forma de cooperação com as IPSS que permitam, em função das nossas disponibilidades financeiras, tornar exponencial essa melhoria do estatuto remuneratório, mas a verdade é que parece que só há Instituições Particulares de Solidariedade Social desde que o Partido Socialista entrou para o Governo.

Até parece que só há problemas de estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, desde que o PS entrou para o Governo.

Até parece que o Sr. Deputado, que há bocado falou sobre esta matéria, não foi durante anos Director Regional da Segurança Social, com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

responsabilidades directas e totais sobre a eventualidade da melhoria desse estatuto remuneratório.

Até parece que não foi o Governo do Partido Socialista que procurou, através de legislação própria, um processo de uniformização das remunerações dos trabalhadores no âmbito da sua contratualização, da qual não resultou a diminuição do estatuto daqueles que ganhavam mais, mas o aumento da remuneração daqueles que ganhavam menos.

Até parece que não foi o Governo do Partido Socialista que, pela primeira vez, introduziu alterações remuneratórias que foram claramente superiores ao aumento verificado na função pública e que indicam claramente, da parte do Governo Regional, a vontade de vir a melhorar o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS de forma progressiva, elevando essas remunerações e aproximando-as de outras similares.

Portanto, se assim é, porquê votar a favor de uma Proposta de Resolução do PSD que apenas pretende exclusivamente tentar dizer que aquilo que estamos a fazer e que já fizemos é por causa daquilo que agora os Srs. dizem que nós devemos fazer no futuro?

(Risos da bancada do PSD)

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Que fique absolutamente claro que, ao contrário do que se passou no tempo dos governos do PSD, os trabalhadores das IPSS podem contar com o Governo do Partido Socialista, como já contaram este ano, para melhorar todos os anos o seu estatuto remuneratório, de forma a que eles alcancem a dignidade, a qualidade e as condições de vida que nós não



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

só desejamos para eles como desejamos para todos os açorianos das nossas ilhas, quer trabalhem em IPSS, quer trabalhem em qualquer outro lugar ou empresa.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Prescindo.

Deputado Mark Marques (PSD): Depois do chefe falar mais ninguém fala!

Deputada Ana Paula Marques (PS): E vocês falam, porque o vosso chefe não está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ouvi com muita atenção o discurso do Sr. Presidente do Governo e a forma que o Sr. Presidente do Governo Regional encontrou para tentar descobrir alguma argumentação para um problema simples que não tem, de facto, grande argumentação.

Eu gostava de pôr um problema concreto, mas antes disso permita-me, sem qualquer espírito de chicana política, que lhe lembre uma outra situação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Já há muitos anos sentava-se nesse lugar o Sr. Dr. João Bosco Mota Amaral - V. Exa, Sr. Presidente, sentava-se algures para ali e eu não era deputado como sabe, mas acompanhava o trabalho parlamentar em razão das funções políticas que tinha – e estava-se a discutir a remuneração complementar que foi aprovada, salvo erro, no ano de 1991 e desse mesmo lugar, possivelmente dessa mesma cadeira, o então Presidente do Governo Regional fez um discurso com grande semelhança àquele que o Sr. Presidente hoje fez, pretendendo mostrar que a remuneração complementar para os trabalhadores da função pública não era justo, porque tinha que ser para todos os trabalhadores dos Açores, esquecendo que, em termos de orçamento da Região, é a entidade pagadora só dos trabalhadores da função pública e daqueles outros, o caso das IPSS, em que Região financia as instituições respectivas

Portanto, este tipo de raciocínio, que até colhe audiência, que até colhe efeito, não radica, Sr. Presidente. A realidade é uma, a realidade é que temos esta rede de apoio social, porque a Região financia, à partida, o seu funcionamento em termos de pessoal e os trabalhadores acham que é de toda a justiça ganharem de forma semelhante aos equivalentes da função pública. A realidade é esta.

Mas, a propósito ainda deste problema, há pouco, num aparte, o Sr. Deputado Francisco Sousa, dirigindo-se para a bancada do PSD, estava a dizer: “equiparação não, mas convergência sim”.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não foi isso que eu disse.

O Orador: O Sr. Deputado Francisco Sousa disse exactamente isso. “equiparação não, convergência sim” e até o Sr. Secretário Regional chamou-lhe a atenção e sabe porquê? Por uma razão simples e vou-lhe ler um texto muito curto de três linhas, e tendo à cabeça “a Assembleia



Legislativa Regional recomenda ao Governo Regional” e que é o seguinte “A definição de um período de tempo durante o qual possa vir a decorrer um processo de convergência salarial entre o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS e o estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional”.

Este texto foi por mim apresentado, não serei desmentido, com toda a certeza, ao Sr. Secretário Regional Adjunto, sabendo qual era a disponibilidade do Governo para eventualmente negociar ou conversar sobre uma ideia neste contexto, que não definisse prazos, mas que consagrasse um princípio, um princípio duma aproximação.

Depois de ponderar e quando entendeu, o Sr. Secretário Regional veio dizer-me, com toda a lisura, como é habitual neste tipo de contactos, que o Governo Regional não aceitava esse princípio, que o Governo Regional não aceitava consagrar num texto de resolução este princípio

Secretário Regional Adjunto (*Francisco Coelho*): A 2ª parte.

O Orador: O Sr. Secretário Regional veio dizer-me isto.

Quero dizer que, deixar no ar as intenções, como V. Exa, Sr. Presidente, fez, querer deixar a ideia de que se pretende uma coisa e não querer consagrar um texto tão simples como este numa Resolução, efectivamente tira valor ao seu discurso, por muito bem feito que seja, do ponto de vista formal, e todos sabemos que o é, mas tira valor à intenção do seu discurso, no sentido de dar referência à bancada do seu partido, tira valor, porque o problema subsiste, Sr. Presidente, e vai continuar a subsistir quando esta sessão acabar.

Os Srs. vão cometer uma grande injustiça. O problema vai subsistir e os trabalhadores das IPSS vão perceber isso perfeitamente, porque o sentem no dia a dia.



Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Estamos a fazer justiça.

Foi isso que eu disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O meu colega de bancada, Deputado Paulo Gusmão, teve já oportunidade de apresentar e fundamentar a posição do Grupo Parlamentar do CDS/PP, sobre esta importante matéria.

Não posso, porém, deixar de fazer três ou quatro comentários no seguimento das palavras do Sr. Presidente do Governo.

O primeiro comentário, Sr. Presidente, e com todo o respeito, é que acho que ficou claro, nos fundamentos apresentados por V. Exa., a grande contradição que está subjacente à postura do PS e do Governo nesta matéria.

Senão vejamos:

V. Exa. referiu que o Governo Regional era responsável pela melhoria do estatuto remuneratório dos funcionários das IPSS e das Misericórdias.

Por outro lado, quando convém ao Governo – e V. Exa. referiu isso na sua intervenção – insinua que os funcionários dessas instituições são funcionários que dependem exclusivamente dessas instituições, isto é: o governo não é responsável pelo seu estatuto remuneratório.

Afinal em que é que ficamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados? O que ficamos, efectivamente, é que o Governo tem a responsabilidade financeira sobre a sustentação desses funcionários e o próprio Governo, quando aqui admite estar a pôr em prática uma política que gradualmente, à sua maneira, vai introduzindo as melhorias que bem entende, quando e como



entende, é exactamente a negação daquilo que está aqui a ser objecto de apreciação e discussão.

Por conseguinte, deixa de ter validade o fundamento base que a situação, a maioria absoluta da Assembleia Legislativa Regional, vinha apresentando de que o problema não era da Administração Regional, mas sim das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Segunda observação:

É com algum pesar e com alguma tristeza que ouvimos afirmações e constatamos situações que levam a indiciar de que esta proposta é má, porque, no caso em apreço, partiu do Partido Social Democrata.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular queria rejeitar esse tipo de juízos, porque para nós, independentemente da origem que qualquer proposta tem nesta casa, ela deve merecer ou não o nosso apoio pelo seu conteúdo, pela sua justiça,...

Deputada Berta Cabral (PSD): Mérito!

O Orador: ... por aquilo que visa e não pelo facto de ter partido do Grupo A, B ou C.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É uma postura que é nossa. Os Srs. bem a conhecem e não podíamos perder a oportunidade de dar conta de que não alinhamos nem nos pautamos por esse tipo de perspectivas.

Terceira observação:

Foi aqui referido e louvado que a Proposta do Partido Socialista, na Comissão, aqui apresentada como proposta alternativa de substituição, teria, efectivamente, alguns méritos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo.



Na perspectiva do Partido Popular e julgo que na perspectiva de qualquer observador não tem qualquer mérito, apenas visa, de forma artilosa, dar um pouco a ideia de substituição, mas substituir o quê, se o que está em cima da mesa é aceitar ou não o princípio da convergência?

Deputado Francisco Sousa (PS): Equiparação, não é convergência.

O Orador: Já foi aqui dito e muito bem que não se pôs tão pouco em causa o tempo necessário para atingir a convergência.

Apraz-me registar aqui que nem os fundamentos do PS, nem os fundamentos do Governo, assentam em dificuldades financeiras. Vejo Deputados da oposição trazerem o problema financeiro aqui à colação, mas do PS e do Governo, felizmente, não é colocado o problema do financiamento. Felizmente que os milhões que o Governo Regional anuncia ter, eram suficientes para resolver este problema.

Portanto, quando não se levanta problemas de limitação financeira, há problemas apenas de vontade e em matéria de vontade a grande diferença que há aqui é que hoje, em resultado das eleições de Outubro passado, a vontade desta Assembleia depende apenas da vontade de um grupo e dum partido.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Da maioria, como sempre.

O Orador: Aqui é que está a grande diferença e é bom que os açorianos tomem consciência disso, porque muito daquilo que se conseguiu no passado, conseguiu-se porque não havia maiorias absolutas e porque não havia maiorias absolutas era possível dialogar, era possível chegar a acordo, era possível dizer se o Governo não pode fazer em 4 anos que faça em 8, mas era possível chegar a um entendimento

Deputado Francisco Sousa (PS): Viu-se!



O Orador: Obviamente que no mandato anterior, perante matérias com esta justeza, com esta legitimidade, ninguém ouvia o Governo, desculpem a expressão, falar alto como falou aqui. Mas, meus amigos, o PS tem legitimidade para poder falar alto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): O que vocês não tinham!

O Orador: Eu não me esqueço. Somos muito lúcidos, Sr. Deputado.

O povo dos Açores deu ao Partido Socialista essa possibilidade, oxalá muitos dos que vos deram essa possibilidade não estejam hoje arrependidos.

Se efectivamente não tivessem o poder absoluto que têm, os Srs. ouviam a justiça, ouviam propostas que têm razão de ser. Não se atreviam, como alternativa a uma proposta concreta, a apresentar aquilo que os Srs. apresentam e que é no sentido do Governo melhorar a fiscalização. Os Srs. nem tiveram a capacidade e a coragem, se me permitem, de recomendar ao Governo que valorizasse as carreiras.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Está escrito na proposta.

O Orador: Ó Sra. Secretária isso está escrito é em português.

Presidente: Sr. Deputado, só queria lembrar que já ultrapassámos a nossa hora regimental. Poderá continuar depois.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Faltam-me poucos segundos. Não fosse esta inoportuna interrupção do Partido Socialista, já tinha terminado.

Nós compreendemos que estes momentos são momentos difíceis. Já foi aqui dito e muito bem que para alguns elementos da bancada da maioria são momentos difíceis, mas vão ter que ter a paciência de passar por eles e assumirem as responsabilidades dos seus actos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu repito o que é importante. A recomendação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não teve a ousadia de, forma clara e inequívoca, recomendar ao Governo uma acção no sentido da melhoria efectiva do estatuto remuneratório. Não fez isso, mas fez um coisa muito grave: lança um conjunto de dúvidas sobre a forma como as instituições, as IPSS e as Misericórdias, estão a cumprir com a legislação e com os regulamentos aplicáveis em matéria de valorização e dignificação das carreiras dos seus trabalhadores.

Felizmente sabemos ler e Deus deu-nos essa graça de denunciar essas armadilhas que os Srs. têm aqui. Ninguém se sente iludido por isso. Os Srs. tentam responsabilizar as instituições por aquilo que está acontecendo de mau aos trabalhadores, quando as instituições não têm meios para poder satisfazer esse objectivos, quando elas disseram publicamente aos sindicatos que estavam impotentes, incapazes de negociar, porque quem financia é, efectivamente, o Governo. Acho que está claro.

Os Srs. tenham coragem de votar contra, mas não queiram enganar os açorianos dizendo que têm uma proposta de substituição, porque não têm substituição coisíssima nenhuma.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Temos sim senhor.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Ainda há mais inscrições para o debate desta proposta, mas ficará para as 22 horas, porque vamos interromper aqui os nossos trabalhos.

(Eram 20 horas e 10 minutos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que assumissem os vossos lugares. Vamos reiniciar os nossos trabalhos, para aproveitarmos bem o nosso tempo.

(Eram 10 horas e 25 minutos)

Prosseguindo o debate da Proposta de Resolução sobre as IPSS, dou a palavra ao Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Normalmente na sequência de interrupções como aquela que aconteceu relativamente ao debate que nos ocupou até agora, não surge sequência de debate.

No entanto, pela particularidade da situação que tem a ver sobretudo com a circunstância de que todos os grupos parlamentares esgrimiram os seus argumentos até que posteriormente o Sr. Presidente do Governo apresentou os seus, que foram apenas secundados por posições dos Grupos Parlamentares do PCP e PP e não do partido proponente, entendemos como pertinente e necessário que se tome uma posição sobre aquilo que foi dito.

De resto, duma forma comicieira, mas com um conteúdo pleno de contradições, incorrecções e excessos, parece-nos que não podia passar aqui em claro a intervenção do Sr. Presidente do Governo que, fundamentalmente deu voltas e voltas aos argumentos, mas o que ficou certo é que esta proposta vai ser chumbada porque é do PSD. e os intervalos também servem para alguma coisa e este serviu para, em contacto com uma pessoa que tinha estado no público, a nota que essa



pessoa levou foi que, de facto, a proposta em discussão era chumbada, porque era do PSD. Foi a nota que ficou.

O Sr. Presidente do Governo apresentou aqui uma postura de concordância com as alterações da proposta de substituição do PS e insistiu muito nisso, mas no decurso da sua exposição entrou em contradição várias vezes sobre isso, quando dizia que a proposta do PSD não tinha sentido, porque isso já estava a ser feito. Ora, assim sendo, o Governo concorda com a Proposta do PSD e não concorda com a proposta do PS.

Deputado Paulo Messias (PS): Como é que é!?

O Orador: Não percebe!

Essas contradições plenas e evidentes do Sr. Presidente do Governo tiveram o seu ponto mais alto, quando parece nem conhecer a própria proposta do PS.

A Proposta do PS tem a ver, pura e simplesmente, com 4 pontos:

- Acompanhamento de protocolos;
- Reforço de fiscalização;
- Valorização da qualidade do serviço prestado; e
- Cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

Nada disto tem a ver com a equiparação, melhoria ou convergência. O Sr. Presidente do Governo quis evidenciar o contrário.

Mas mais grave do que tudo, é quando o Sr. Presidente do Governo manifesta não conhecer a própria Constituição da República Portuguesa.

Não é evidentemente exclusivo do marxismo leninismo ou do mauismo o princípio de “trabalho igual, salário igual”.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É do clelismo!

(Risos da bancada do PS e do Governo)



O Orador: Se calhar vai fazer doutrina.

Está na Constituição. O Sr. Presidente do Governo certamente conhece a Constituição. Certamente não queria dizer o que disse, mas parece muito grave que se negue a Constituição nos termos em que se fez. De facto, o artigo 59º, nº 1, a) refere exactamente este princípio de “trabalho igual, salário igual”.

Tudo isto para dizer que tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente do Governo, no sentido de que a proposta de substituição alteraria a Proposta de Resolução do PSD, acaba por não ter sentido, por ser incoerente, por falta de rigor e, sobretudo, porque as questões fundamentais que estão subjacentes à nossa Proposta de Resolução, que têm a ver com a questão salarial, continuam por discutir.

Penso que antes da votação, é essencial que fique claro que a questão fulcral de todo o debate de algumas horas, é a questão salarial e é a esta questão que não foi, de facto, dada resposta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que não existem mais intervenções nem pedidos de esclarecimentos, vamos para à votação e vamos votar na generalidade a Proposta de Resolução do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução do PSD foi aprovada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 30 abstenções do PS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Passemos agora à discussão na especialidade e existe uma proposta de substituição, apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Resolução foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Boleeiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que acabámos de assistir foi a uma desvirtuação absoluta da proposta do PSD.

Para o PSD o que estava em causa era, numa equiparação faseada até 2004, garantir uma melhoria, uma convergência dos vencimentos dos funcionários das Instituições Particulares de Solidariedade Social ao estatuto remuneratório dos funcionários públicos.



Este era o objectivo e o tema central da resolução. Esta é a reivindicação dos trabalhadores.

A proposta do Partido Socialista não é nem carne nem peixe. Recomenda, sobretudo, ao Governo que faça o trabalho que deve fazer a fiscalização.

O PS não tem uma estratégia para os trabalhadores das IPSS, não está solidário com as suas reivindicações e manifesta aqui, sobretudo, posições contra as iniciativas dos partidos da oposição e não critica o mérito das suas propostas.

Para nós fica já a garantia de que continuaremos a apresentar propostas que irão ao encontro deste processo de convergência até à equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao da função pública e fá-lo-emos sempre até que consigamos obter essa aprovação, para que o Governo, em tempo de campanha eleitoral, não faça aquilo que é justiça apenas para captar votos de quem ficar beneficiário deste tipo de acção, mais em perspectiva do que propriamente fazer justiça.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A figura da declaração de voto nem sempre é usada e muitas vezes, de facto, não é necessária, porque os debates são completamente esclarecedores e este também foi esclarecedor.

Ficou esclarecido que o Governo e o Partido Socialista não têm qualquer razão.

Ficou esclarecido que não foi feita justiça aos trabalhadores.

Ficou esclarecido que este problema vai continuar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mas é importante fazer-se a declaração de voto, porque os menos avisados, não conhecendo os pormenores, alguns deles bizarros, do nosso Regimento, são capazes de ficar iludidos com as votações, com o exercício de levantar e sentar que há pouco aqui assistiram.

O que aconteceu aqui foi que foi aprovada na generalidade uma proposta que depois é substituída por uma coisa que nada tem a ver com ela, o que leva a que aqueles que viabilizaram na generalidade a proposta, em termos finais globais, tenham que votar contra essa coisa chamada proposta de substituição.

Foi, de facto, uma proposta de subversão que foi apresentada e foi votada. É bom que isto fique registado, porque em termos da história, quando já cá não estivermos e outros tiverem que fazer a história destes momentos, talvez percebam melhor o que aqui se passou.

O que a história não vai perdoar é a incompreensão dos que não quiseram perceber.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O nosso sentido de voto, que foi desde logo assumido, tem a ver com aquilo que é justo e aquilo que acreditamos que continua a ter razão. Não é pelo facto de ter sido aqui rejeitado que deixa de ter essa mesma razão.

Fizemo-lo porque acreditamos que é justo, nesta situação, que, naquela que foi a argumentação onde assentou o Partido Socialista, pela voz do seu líder máximo, o Presidente do Governo Regional, de facto, em trabalho igual, entre a iniciativa privada e aquilo que é a república, aquilo que é a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

afecção dos trabalhadores à gestão pública, não tem de haver comparações.

Pelo facto de estarem afectos ao serviço público, os trabalhadores não têm que ganhar forçosamente mais do que quem trabalha na iniciativa privada. Agora, também pelo facto de estarem aí, não têm de ganhar necessariamente menos e num caso onde é tabelado, num caso onde é feito em protocolo, num caso onde há regras que são concretas, nesse caso é bem nítido que o cozinheiro que o Sr. Presidente do Governo Regional aqui falou não tem de estar obrigatoriamente condenado a ganhar menos pelo simples facto de fazer um serviço público, de fazer um serviço que é o mesmo que fazem outros colegas seus, mas porque trabalha para uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

Permitam-me que diga também que o fizemos com o espírito aberto e convictos de que o que estamos a defender é uma causa justa e é uma causa com a qual nos identificamos em pleno.

Não se trata aqui de princípios marxistas leninistas nem nada que o pareça, trata-se sim daquele que é o fruto da nossa civilização cristã ocidental, que tem sido a conquista gradual da dignidade do trabalho, a conquista gradual do reconhecimento daqueles que trabalham e daqueles que se esforçam.

Por último dizer que se mantém, com esta votação, e sobretudo indicando aqui a razão do nosso sentido de voto contra aquela que foi a proposta de alteração da Comissão, conforme me obrigaram a dizer, mas não ao Sr. Presidente do Governo Regional, é que, de facto, o dito sentido que aqui levantamos, pela voz do líder do meu Grupo Parlamentar, respeita às entidades que administram e geram esses protocolos. Nós queremos aqui, com este sentido de voto, também dizer de uma forma clara que têm todo o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

respeito, todo o apoio e todo o carinho do Grupo Parlamentar do PP e sobre eles não temos qualquer suspeita.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tentando ser o mais conciso e concreto possível no que diz respeito à declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quero apenas explicitar que abstivemo-nos na votação da proposta que deu o impulso a todo este processo, conforme foi por diversas vezes explicitado, entendemos que existe efectivamente interesse em que a Assembleia Legislativa Regional se possa pronunciar sobre essa matéria. Existe esse interesse e por essa via não votámos contra a proposta do Partido Social Democrata.

Votámos favoravelmente a proposta da Comissão, porque entendemos que a questão deve ser colocada exactamente na perspectiva em que essa proposta aponta e salientaria aqui dois aspectos que foram fundamentais para que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Comissão, avançasse com essa proposta e a votasse aqui favoravelmente.

Em primeiro lugar, o facto de entendermos que o objectivo último que está em causa em todo este processo é, conforme já foi referido por diversas vezes, a valorização e a dignificação das carreiras dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias e, por outro lado, o facto de entendermos que o definir-se este objectivo principal é, do ponto de vista político, o suficiente para que o Governo Regional possa agora desencadear todo um processo de dar cumprimento a essa proposta.



Um dos outros motivos, pelos quais votámos favoravelmente a proposta da Comissão, é o facto de ela ir mais além e ter também uma perspectiva de considerar a valorização da qualidade do serviço que é prestado aos utentes das IPSS e das Misericórdias e é nessa consideração global de todo este processo que votámos favoravelmente.

Interessa, contudo, fazer aqui uma ressalva e concretizar um aspecto que me parece sobremaneira importante, e que foi dito na declaração de voto que me antecedeu, salientando o facto de se lançar a suspeita sobre a actuação das IPSS e das Misericórdias relativamente a esse aspecto.

Nós entendemos que o facto de se recomendar ao Governo que reforce a fiscalização não constitui, de forma nenhuma, o facto de se insinuar que esta ou aquela instituição podem ter comportamentos menos correctos. Ao enveredarmos por essa lógica já seria o levantar-se a suspeita, o facto de se prever nos protocolos esses mecanismos de fiscalização e, no fundo, parece-me que ninguém considera isso.

A existência da fiscalização, em sede de protocolos, é uma matéria inerente ao próprio funcionamento da Administração Regional e à própria forma como a Administração Regional deve relacionar-se com os particulares.

Daqui resta que o PS e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estão confiantes que, com a aprovação da proposta que vem da Comissão, será possível, de forma segura e eficaz, dar resposta àqueles que são os seus objectivos e que aí estão consagrados.

Esperamos agora do Governo Regional a actuação nesse sentido.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o diploma baixa à Comissão para redacção final.